Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR
Nº 78/2016 – PREGÃO Brasília, 20 de dezembro de 2016.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos formulado por licitante referente ao Pregão Nº 32/2016, seguem as seguintes considerações formuladas pela área técnica:

Questionamento 01. Será aceito somatório de atestados do profissional para comprovação de 75kWp?

Resposta 01: Entendemos que poderemos aceitar mais de um atestado que na somatória das quantidades atendam a quantidade solicitada, ou seja, 75kWp.

Atenciosamente,

(original assinado)
Diego Mondini de Souza
Equipe de Apoio
METRÔ-DF